PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.324, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA PAULA LOPES LIMA LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

DECRETO 13.679, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais),* para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas de Esporte e Lazer		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 284	$	77.000,00
27.122.2211.2217 - Remuneração e Encargos Sociais - Esporte e Lazer		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 300	$	2.000,00
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		
04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria - Receita		
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 912	$	5.000,00
Total Geral	**R$**	**94.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17	R$	294.000,00
Total Geral	**R$**	**294.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de novembro de 2026;
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO N° 13.687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações:

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	**R$**	**200.000,00**

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	**R$**	**1.000.000,00**

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	**R$**	**200.000,00**

TOTAL GERAL	**R$**	**1.400.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		

3.1.90.96.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**R$**	**200.000,00**

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	**R$**	**1.000.000,00**

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	**R$**	**200.000,00**

TOTAL GERAL	**R$**	**1.400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de novembro de 2026;
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.529, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, EDSON BATISTA SOUZA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor (a) de Suporte de Manutencao Predial, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 41.638, de 08 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/11/2026

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1010/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
193380002	ADRIANA ALVES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	**Concedidos 15 dia de licença médica** de competência do município a partir do dia **12/11/2026** - Conforme art. **Art. 92** da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990. • **Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/11/2026**, para análise de requerimento previdenciário. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia **11/01/2027** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/11/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1559575003	ZILMA OLIVEIRA DE MOURA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Concedido 15 dia de licença médica** de competência do município a partir do dia **18/11/2026** - Conforme art. **Art. 83** da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990. • **Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/12/2026**, para análise de requerimento previdenciário. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia **04/01/2027** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/11/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1011/2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1558532008	JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇAO INFANTIL	**Concedido 15 dia de licença médica** de competência do município a partir do dia **23/11/2026** - Conforme art. **Art. 83** da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990. • **Encaminhada ao INSS a partir do dia 08/12/2026**, para análise de requerimento previdenciário. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia **10/12/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de novembro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-11-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1012/2026	2067760	Ana Paula de Souza	Docente	**04 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	1996560	Alessandra Verginia de Oliveira	Docente	**03 dias – a partir do dia 23/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15635850	Diana Rodrigues Garcia de Matos Pessoas	Docente	**02 dias – a partir do dia 23/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	13026630	Emilia Nunes Farias	Docente	**01 dia –** no dia **19/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	1555052	Erika Rilary Ferreira	Docente	**01 dia –** no dia **24/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15587850	Fernanda Ferreira Alves	Docente	**02 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	1589840	Jakeline Lima Dos Santos	Docente	**01 dia –** no dia **23/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

1012/2026	15561540	Karina Mendes Garcia	Docente	**01 dia –** no dia **23/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15571790	Leni Araujo Xavier de Souza	Docente	**16 dias – a partir do dia 19/11/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15554410	Luciana Aparecida Saraiva Lima	Docente	**30 dias – a partir do dia 23/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15596720	Michelly Klasener Farias	Docente	**05 dias – a partir do dia 23/11/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15536340	Nadia da Costa Ortega	Docente	**01 dia –** no dia **24/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	61234170	Rayanny de Souza Moreira	Gerente de Divisão de Comunicação Social	**01 dia –** no dia **24/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	1118720	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**10 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1012/2026	6122772	Fabiana Ferreira Rodrigues	Assistente Social	**04 dias – a partir do dia 21/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15638670	Simone da Penha Coelho	Assessoria de Gestão do	**01 dia –** no dia **24/11/2026 -**

			Cadastro Único Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	**Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1012/2026	15566660	Bruno Reinoso Noronha Olsen	Especialista em Saúde	**04 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15623230	Erica Lorrayne Angelica da Silva Goncalves	Técnico de Enfermagem da Família	**05 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15611360	Fernando Gomes de Alencar	Técnico de Enfermagem da Família	**01 dia –** no dia **23/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	15589570	Giselle de Andrade Nates Araújo	Técnico de Enfermagem da Família	**14 dias – a partir do dia 23/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	61216670	Jakeline do Amaral Pires	Agente Administrativo da Família	**04 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	61220830	Joseli Vieira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	**05 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	1746370	Marcicleia Lopes da Silva Prioridade	Agente de Combate as Endemias	**14 dias – a partir do dia 23/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
1012/2026	12095200	Maria Lucia Passos Aquino	Agente Comunitário de Saúde da Família	**11 dias – a partir do dia 24/11/2026 – Conforme art. 83 da**

				Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.
1012/2026	15638770	Tatiane Lopes da Silva	Enfermeiro da Família	**05 dias – a partir do dia 23/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

Rondonópolis/MT, 25 de novembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Código de Publicação: 1013/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1560582	Janaina dos Santos Sousa	Enfermeiro Terceiro Turno	Saúde	**60 dias, no período de 23/03/2027 a 21/05/2027**

Rondonópolis/MT, 25 de novembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

LXXIII ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

KITS ESCOLARES

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ 3.710.632,10

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E AQUISIÇÃO DE TESTES LABORATORIAIS DE BIOQUÍMICA E IMUNO HORMÔNIOS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R$ 17.809.449,62

SESSÃO DE EQUOTERAPIA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R$ 159.840,00

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

Em 24/11/2026 às 13:05 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 87/2026, para atendimento do Objeto:

"CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO DO TIPO QUATRO FOLHAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT."

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 13/11/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 17/11/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: O. MOURA DA SILVA - CNPJ: 42.188.978/0001-79

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	**130470**	**00035220**	**PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, TIPO DE CORRER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.100 X 2.000 MM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MM, COMPOSTA POR QUATRO FOLHAS, EQUIPADA COM FECHADURA E CHAVE. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, BEM COMO A**	Unidade	2,0000	R$ 2.550,86	**R$ 5.101,72**

			MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, COM ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ACABAMENTO.				

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: O. MOURA DA SILVA - CNPJ: 42.188.978/0001-79

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	**130470**	**00035220**	**PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, TIPO DE CORRER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.100 X 2.000 MM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MM, COMPOSTA POR QUATRO FOLHAS, EQUIPADA COM FECHADURA E CHAVE. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, BEM COMO A MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO,**	Unidade	2,0000	R$ 2.550,86	**R$ 5.101,72**

			COM ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ACABAMENTO.				

Valor total da proposta, R$ 5.101,72 (cinco mil e cento e um reais e setenta e dois centavos).

CONCLUSÃO:

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor pelo item, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 24/11/2026 às 13:17.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026

Em 23/11/2026 às 14:12 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 88/2026, para atendimento do Objeto:

"CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT."
De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 13/11/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 17/11/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: GENTIL E ALVES LTDA - CNPJ: 05.899.831/0002-41

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130474	00058002	CAIXA ACÚSTICA ATIVA BIAMPLIFICADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W RMS, EQUIPADA COM ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO VIA USB E CARTÃO SD, RECEPTOR FM, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4", ENTRADAS AUXILIARES RCA E P2, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 V), COMPATÍVEL COM	Unidade	2,0000	R$ 2.959,90	R$ 5.919,80

			UTILIZAÇÃO COMO MONITOR DE PALCO E INSTALAÇÃO EM PEDESTAL DE 35 MM, DEVENDO POSSUIR RECURSOS DE EQUALIZAÇÃO E SAÍDA DE LINHA PARA INTERLIGAÇÃO COM OUTRA CAIXA ATIVA OU SISTEMA EQUIVALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS.				
2	**115588**	**351615-6**	**PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM, CAPACIDADE SUPORTADA: MÁXIMA DE 60 KG, ALTURA AJUSTÁVEL: 1100MM A 1870MM; ENCAIXE SUPERIOR: 35MM; MATERIAL: ALUMÍNIO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**	**Unidade**	**2,0000**	**R$ 179,90**	**R$ 359,80**

3	126996	00054438	MESA PROFISSIONAL DE SOM - MESA ANALÓGICA COM NO MÍNIMO: 12 CANAIS, TODOS COM BOTÃO DE MUTE INDIVIDUAL, SENDO NO MÍNIMO 5 CANAIS COM PREAMPS, 16 TIPOS DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS, INTERFACE USB, 02 SAÍDA AUXILIAR, 02 SAÍDAS XLR BALANCEADAS, 4 CANAIS ESTÉREO, 1 CANAL EXTRA PARA EFEITOS, EQUALIZADOR DE 3 BANDAS POR CANAIS PHANTOM POWER DE 48V, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO COM CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL VOLTAGEM: BIVOLT.	Unidade	1,0000	R$ 1.459,90	R$ 1.459,90
4	127940	404675-7	CABO DE MICROFONE DE 10 METROS, CABEAMENTO DE 0,20MM, CONECTORES XLR MACHO E FÊMEA, EMBORRACHADO COM BITOLA DE 2X0,30MM² (22 AWG), DADOS TÉCNICOS: CORPO LIGA DE ZINCO FUNDIDO, ISOLAMENTO ABS, CONTATO BRONZE, CHAPEAMENTO DOS CONTATOS OURO.	Unidade	3,0000	R$ 129,90	R$ 389,70
5	130475	000900542	CABO PARA MICROFONE	Unidade	3,0000	R$ 89,90	R$ 269,70

			BALANCEADO DE 5 METROS, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 6 MM, CONDUTORES EM COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE, BLINDADO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL RESISTENTE À TORÇÃO E ABRASÃO, BITOLA MÍNIMA DE 2 X 0,30 MM² (22 AWG), CONECTORES XLR MACHO E XLR FÊMEA DE 3 PINOS, METÁLICOS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL, INCLUINDO MESAS DE SOM, MICROFONES E CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
6	127935	374584-8	MICROFONE SEM FIO – COMPREENDE: 2 BASTÕES, 1 RECEPTOR, CABO DE CARREGAMENTO DUPLO, 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR 200 FREQUÊNCIAS DIVIDIDAS ENTRE	Unidade	1,0000	R$ 1.999,90	R$1.999,90

			OS CANAIS A E B, SENDO DISTRIBUÍDAS DE FORMA IGUAL ENTRE ELES. RANGE DE FREQUÊNCIA: 560,000 A 589,700 MHZ (UHF). PADRÃO POLAR CARDIOIDE. SISTEMA PLL (PHASE LOCKED LOOP). RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ A 14.000 HZ ±2 DB. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR.				

EMPRESA: LKM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 57.820.697/0001-64

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130474	00058002	CAIXA ACÚSTICA ATIVA BIAMPLIFICADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W RMS, EQUIPADA COM ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO VIA USB E CARTÃO SD, RECEPTOR FM, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4", ENTRADAS	Unidade	2,0000	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00

			AUXILIARES RCA E P2, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 V), COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO COMO MONITOR DE PALCO E INSTALAÇÃO EM PEDESTAL DE 35 MM, DEVENDO POSSUIR RECURSOS DE EQUALIZAÇÃO E SAÍDA DE LINHA PARA INTERLIGAÇÃO COM OUTRA CAIXA ATIVA OU SISTEMA EQUIVALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS.				
2	115588	351615-6	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM, CAPACIDADE SUPORTADA: MÁXIMA DE 60 KG, ALTURA AJUSTÁVEL: 1100MM A 1870MM; ENCAIXE SUPERIOR: 35MM; MATERIAL: ALUMÍNIO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA.	Unidade	2,0000	R$ 170,00	R$ 340,00

			GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
3	126996	00054438	MESA PROFISSIONAL DE SOM - MESA ANALÓGICA COM NO MÍNIMO: 12 CANAIS, TODOS COM BOTÃO DE MUTE INDIVIDUAL, SENDO NO MÍNIMO 5 CANAIS COM PREAMPS, 16 TIPOS DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS, INTERFACE USB, 02 SAÍDA AUXILIAR, 02 SAÍDAS XLR BALANCEADAS, 4 CANAIS ESTÉREO, 1 CANAL EXTRA PARA EFEITOS, EQUALIZADOR DE 3 BANDAS POR CANAIS PHANTOM POWER DE 48V, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO COM CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL VOLTAGEM: BIVOLT.	Unidade	1,0000	R$ 1.420,60	R$ 1.420,60
4	127940	404675-7	CABO DE MICROFONE DE 10 METROS, CABEAMENTO DE 0,20MM, CONECTORES XLR MACHO E FÊMEA, EMBORRACHADO COM BITOLA DE 2X0,30MM² (22 AWG), DADOS TÉCNICOS: CORPO LIGA DE ZINCO FUNDIDO, ISOLAMENTO ABS, CONTATO BRONZE, CHAPEAMENTO DOS CONTATOS OURO.	Unidade	3,0000	R$ 119,90	R$ 359,70
5	130475	000900542	CABO PARA MICROFONE BALANCEADO DE 5 METROS, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 6 MM,	Unidade	3,0000	R$ 85,90	R$ 257,70

			CONDUTORES EM COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE, BLINDADO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL RESISTENTE À TORÇÃO E ABRASÃO, BITOLA MÍNIMA DE 2 X 0,30 MM² (22 AWG), CONECTORES XLR MACHO E XLR FÊMEA DE 3 PINOS, METÁLICOS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL, INCLUINDO MESAS DE SOM, MICROFONES E CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
6	127935	374584-8	MICROFONE SEM FIO – COMPREENDE: 2 BASTÕES, 1 RECEPTOR, CABO DE CARREGAMENTO DUPLO, 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR 200 FREQUÊNCIAS DIVIDIDAS ENTRE OS CANAIS A E B, SENDO DISTRIBUÍDAS DE FORMA IGUAL ENTRE ELES. RANGE DE FREQUÊNCIA: 560,000 A 589,700 MHZ (UHF). PADRÃO POLAR	Unidade	1,0000	R$ 1.950,50	R$ 1.950,50

			CARDIOIDE. SISTEMA PLL (PHASE LOCKED LOOP). RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ A 14.000 HZ ±2 DB. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR.				

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: LKM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 57.820.697/0001-64

1	**130474**	**00058002**	**CAIXA ACÚSTICA ATIVA BIAMPLIFICADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W RMS, EQUIPADA COM ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO VIA USB E CARTÃO SD, RECEPTOR FM, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4", ENTRADAS AUXILIARES RCA E P2, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 V), COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO COMO MONITOR DE PALCO E INSTALAÇÃO EM PEDESTAL DE 35 MM, DEVENDO POSSUIR RECURSOS DE**	**Unidade**	**2,0000**	**R$ 2.900,00**	**R$ 5.800,00**

			EQUALIZAÇÃO E SAÍDA DE LINHA PARA INTERLIGAÇÃO COM OUTRA CAIXA ATIVA OU SISTEMA EQUIVALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS.				
2	115588	351615-6	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM, CAPACIDADE SUPORTADA: MÁXIMA DE 60 KG, ALTURA AJUSTÁVEL: 1100MM A 1870MM; ENCAIXE SUPERIOR: 35MM; MATERIAL: ALUMÍNIO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	2,0000	R$ 170,00	R$ 340,00
3	126996	00054438	MESA PROFISSIONAL DE SOM - MESA ANALÓGICA COM NO MÍNIMO: 12 CANAIS, TODOS COM BOTÃO DE MUTE INDIVIDUAL, SENDO NO MÍNIMO 5 CANAIS COM PREAMPS, 16 TIPOS DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS, INTERFACE USB, 02 SAÍDA AUXILIAR, 02 SAÍDAS XLR BALANCEADAS, 4 CANAIS ESTÉREO, 1 CANAL EXTRA PARA EFEITOS, EQUALIZADOR DE 3 BANDAS POR CANAIS PHANTOM POWER DE 48V, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO COM CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL VOLTAGEM: BIVOLT.	Unidade	1,0000	R$ 1.420, 60	R$ 1.420,60

4	127940	404675-7	CABO DE MICROFONE DE 10 METROS, CABEAMENTO DE 0,20MM, CONECTORES XLR MACHO E FÊMEA, EMBORRACHADO COM BITOLA DE 2X0,30MM² (22 AWG), DADOS TÉCNICOS: CORPO LIGA DE ZINCO FUNDIDO, ISOLAMENTO ABS, CONTATO BRONZE, CHAPEAMENTO DOS CONTATOS OURO.	Unidade	3,0000	R$ 119,90	R$ 359,70
5	130475	000900542	CABO PARA MICROFONE BALANCEADO DE 5 METROS, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 6 MM, CONDUTORES EM COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE, BLINDADO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL RESISTENTE À TORÇÃO E ABRASÃO, BITOLA MÍNIMA DE 2 X 0,30 MM² (22 AWG), CONECTORES XLR MACHO E XLR FÊMEA DE 3 PINOS, METÁLICOS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL, INCLUINDO MESAS DE SOM, MICROFONES E CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	3,0000	R$ 85,90	R$ 257,70
6	127935	374584-8	MICROFONE SEM FIO – COMPREENDE: 2 BASTÕES, 1 RECEPTOR, CABO DE CARREGAMENTO DUPLO, 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR 200 FREQUÊNCIAS DIVIDIDAS ENTRE OS CANAIS A E B, SENDO	Unidade	1,0000	R$ 1.950,50	R$ 1.950,50

			DISTRIBUÍDAS DE FORMA IGUAL ENTRE ELES. RANGE DE FREQUÊNCIA: 560,000 A 589,700 MHZ (UHF). PADRÃO POLAR CARDIOIDE. SISTEMA PLL (PHASE LOCKED LOOP). RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ A 14.000 HZ ±2 DB. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR.				

Valor total da proposta, R$ 10.128,50 (dez mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

CONCLUSÃO:

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor global, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 23/11/2026 às 14:32.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 24/2025"

(Processo Administrativo n.º 68125/2025)

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura formalizada pelo Ofício nº 4.0072/2026/SINFRA (Protocolo nº 88722/2026), comunica aos interessados a intenção da Administração em promover a **ANULAÇÃO** da referida Concorrência Eletrônica, bem como de todos os atos dela decorrentes.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E ACESSIBILIDADE – UNEMAT, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS".

FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO: A medida fundamenta-se no exercício do poder-dever de autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF), no disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e no item 23.12 do edital. A motivação decorre de vício de legalidade insanável identificado na fase preparatória do certame, conforme Parecer Técnico – CE nº 24/2025, consistente na insuficiência do projeto básico da disciplina hidrossanitária — apresentado apenas por notas na Prancha 01, sem plantas, cortes, isométricos, detalhes construtivos, estudo de demanda e de cargas hidráulicas, nem definição técnica da interligação e das interferências com o reservatório de grande porte do SANEAR —, o que compromete a precisão dos quantitativos e do orçamento estimado e impede o saneamento no certame em curso, exigindo a elaboração de novo projeto técnico.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: Em observância ao disposto no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 23.12 do edital, fica concedido aos interessados o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis e demais veículos previstos no item 23.4 do edital, para que, caso queiram, apresentem manifestação prévia sobre a intenção de anulação ora comunicada.

As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

III AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

"AQUISIÇÃO DE FANTASIAS INSTITUCIONAIS PARA AÇÕES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO, SENDO 01 (UMA) FANTASIA DE IGUANA E 01 (UMA) FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA - PADRÃO SUS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT."

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **"abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/11/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis - MT, 25 de novembro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2026**, com fulcro no parecer jurídico N° **004/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa:

O. MOURA DA SILVA, situada na Av. Marechal Rondon, n° 16, Bairro: Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis - MT, **CNPJ: 42.188.978/0001-79.**

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO DO TIPO QUATRO FOLHAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 5.101,72 (CINCO MIL E CENTO E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º88/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2026**, com fulcro no parecer jurídico N° **004/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa:

LKM COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na R G, n° 07, Quadra nº 61, Bairro: Centro América, Cuiabá - MT, **CNPJ: 57.820.697/0001-64.**

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 10.128,50 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação 87/2026, aberta do dia **13/11/2026 à 17/11/2026,** tendo como objeto**:**

"CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO DO TIPO QUATRO FOLHAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT."

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: O. MOURA DA SILVA - CNPJ: 42.188.978/0001-79

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130470	00035220	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, TIPO DE CORRER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.100 X 2.000 MM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MM, COMPOSTA POR QUATRO FOLHAS, EQUIPADA COM FECHADURA E CHAVE. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, BEM COMO A MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, COM ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO,	Unidade	2,0000	R$ 2.550,86	R$ 5.101,72

			SEGURANÇA E ACABAMENTO.				

Valor total da proposta, R$ 5.101,72 (cinco mil e cento e um reais e setenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 88/2026, aberta do dia **13/11/2026 a 17/11/2026,** tendo como objeto**:**

"CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT."

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: LKM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 57.820.697/0001-64

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130474	00058002	CAIXA ACÚSTICA ATIVA BIAMPLIFICADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W RMS, EQUIPADA COM ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO VIA USB E CARTÃO SD, RECEPTOR FM, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4", ENTRADAS AUXILIARES RCA E P2, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 V), COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO COMO MONITOR DE PALCO E INSTALAÇÃO EM PEDESTAL DE 35 MM, DEVENDO POSSUIR RECURSOS DE EQUALIZAÇÃO E SAÍDA DE LINHA PARA INTERLIGAÇÃO COM OUTRA CAIXA ATIVA OU SISTEMA EQUIVALENTE. O	Unidade	2,0000	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00

			EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS.				
2	115588	351615-6	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM, CAPACIDADE SUPORTADA: MÁXIMA DE 60 KG, ALTURA AJUSTÁVEL: 1100MM A 1870MM; ENCAIXE SUPERIOR: 35MM; MATERIAL: ALUMÍNIO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	2,0000	R$ 170,00	R$ 340,00
3	126996	00054438	MESA PROFISSIONAL DE SOM - MESA ANALÓGICA COM NO MÍNIMO: 12 CANAIS, TODOS COM BOTÃO DE MUTE INDIVIDUAL, SENDO NO MÍNIMO 5 CANAIS COM PREAMPS, 16 TIPOS DE EFEITOS, EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS, INTERFACE USB, 02 SAÍDA AUXILIAR, 02 SAÍDAS XLR BALANCEADAS, 4 CANAIS ESTÉREO, 1 CANAL EXTRA PARA EFEITOS, EQUALIZADOR DE 3 BANDAS POR CANAIS PHANTOM POWER DE 48V, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO COM CONTROLE DE	Unidade	1,0000	R$ 1.420,60	R$ 1.420,60

			VOLUME INDIVIDUAL VOLTAGEM: BIVOLT.				
4	127940	404675-7	CABO DE MICROFONE DE 10 METROS, CABEAMENTO DE 0,20MM, CONECTORES XLR MACHO E FÊMEA, EMBORRACHADO COM BITOLA DE 2X0,30MM² (22 AWG), DADOS TÉCNICOS: CORPO LIGA DE ZINCO FUNDIDO, ISOLAMENTO ABS, CONTATO BRONZE, CHAPEAMENTO DOS CONTATOS OURO.	Unidade	3,0000	R$ 119,90	R$ 359,70
5	130475	000900542	CABO PARA MICROFONE BALANCEADO DE 5 METROS, DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 6 MM, CONDUTORES EM COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE, BLINDADO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL RESISTENTE À TORÇÃO E ABRASÃO, BITOLA MÍNIMA DE 2 X 0,30 MM² (22 AWG), CONECTORES XLR MACHO E XLR FÊMEA DE 3 PINOS, METÁLICOS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL, INCLUINDO MESAS DE SOM, MICROFONES E CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	3,0000	R$ 85,90	R$ 257,70
6	127935	374584-8	MICROFONE SEM FIO – COMPREENDE: 2 BASTÕES, 1 RECEPTOR, CABO DE CARREGAMENTO DUPLO, 2 BATERIAS	Unidade	1,0000	R$ 1.950,50	R$ 1.950,50

			RECARREGÁVEIS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR 200 FREQUÊNCIAS DIVIDIDAS ENTRE OS CANAIS A E B, SENDO DISTRIBUÍDAS DE FORMA IGUAL ENTRE ELES. RANGE DE FREQUÊNCIA: 560,000 A 589,700 MHZ (UHF). PADRÃO POLAR CARDIOIDE. SISTEMA PLL (PHASE LOCKED LOOP). RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ A 14.000 HZ ±2 DB. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR.				

Valor total da proposta, R$ 10.128,50 (dez mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2026**.**

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

JUSTIFICATIVA DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO

Objeto: Outorga de concessão onerosa para implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Rondonópolis/MT, com apoio material e operacional à fiscalização pública de trânsito, nos termos da Lei Municipal nº 6.916/2011 e de seus decretos regulamentadores.

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o Município de Rondonópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), apresenta a presente justificativa da conveniência da outorga de concessão onerosa de serviço público para implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Rondonópolis/MT.

A concessão tem por objetivo modernizar e aprimorar a gestão do estacionamento rotativo, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, a democratização do uso das vagas públicas, o estímulo à rotatividade de veículos e o ordenamento do trânsito, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.916/2011 e seus decretos regulamentadores.

O objeto da concessão compreende a implantação e operação de sistema tecnológico integrado para controle operacional, arrecadação tarifária e apoio material à fiscalização pública do estacionamento rotativo pago, abrangendo as vias e logradouros públicos compreendidos entre a Avenida Dom Wunibaldo e a Avenida Presidente Kennedy, e entre a Rua Floriano Peixoto e a Rua Pedro Ferrer, nos limites autorizados pela legislação municipal e detalhados no Termo de Referência.

A concessão terá prazo inicial de 05 (cinco) anos, admitida uma única prorrogação por até mais 05 (cinco) anos, desde que presentes os requisitos legais e contratuais e mediante decisão motivada do Poder Concedente. A seleção da concessionária ocorrerá por concorrência pública, na forma eletrônica, pelo critério de maior oferta de outorga variável, expressa em percentual da receita bruta mensal da concessão, sob o regime da Lei Federal nº 8.987/1995, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, e a legislação municipal pertinente.

A outorga justifica-se pela necessidade de investimento privado para a implantação e manutenção do sistema, com vistas à eficiência, transparência e sustentabilidade econômico-financeira da operação, sem previsão de contraprestação pecuniária ordinária do Município à concessionária e sem transferência do poder de polícia de trânsito.

Assim, fica caracterizada a conveniência e o interesse público na outorga da concessão, para os fins do art. 5º da Lei Federal nº 8.987/1995, devendo este ato integrar o processo administrativo e ser publicado previamente ao edital da licitação.

Rondonópolis/MT, 24 de novembro de 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana — SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 607/2026 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 78/2026** firmado com a empresa **G E L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **VANESSA DA SILVA COSTA**, matrícula: 6123325001 função: **Superintendente De Coordenacao Juridica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 78/2026**, celebrado entre a empresa **G E L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** sob o CNPJ nº **01.236.234/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a "aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinadas ao uso nas campanhas e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis/MT." com prazo de vigência de **05/02/2026 à 05/02/2027.**

Art. 2º. Designar o servidor **VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO MACHADO**, matrícula: 1560297003, função: **Assessor Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/11/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão

SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 267/2026

Em 25/11/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 267/2026, para atendimento do objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PÁTIO EM UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT."

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 19/11/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 25/11/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	120,00	120,00
2	484	CARCAÇA	1	150,00	150,00
3	14575	LUVA	1	85,00	85,00
4	9484	EIXO DE ACIONAMENTO	1	160,00	160,00
VALOR TOTAL					**515,00**

EMPRESA: JOVINO E JOVINO LTDA CNPJ: 16.52.135/0001-42

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	140,00	140,00
2	484	CARCAÇA	1	162,00	162,00
3	14575	LUVA	1	92,00	92,00
4	9484	EIXO DE ACIONAMENTO	1	185,00	185,00
VALOR TOTAL					**579**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA sendo o valor total de R$ 515,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 25 de novembro de 2026

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Sinval Raimundo da Silva
Técnico Instrumental (Compras)

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 267/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PÁTIO EM UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	120,00	120,00
2	484	CARCAÇA	1	150,00	150,00
3	14575	LUVA	1	85,00	85,00
4	9484	EIXO DE ACIONAMENTO	1	160,00	160,00
VALOR TOTAL					**515,00**

Rondonópolis/MT, 25 de novembro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **12/11/2026** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico:**bllcompras.com**, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BRONZE E GALVANIZADOS DE MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSOS PRÓPRIO."** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e diligência apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – GIDEOLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, com o valor de R$ 584.850,00. LOTE 02 - GIDEOLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, com o valor de R$ 150.495,30.**

Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **17/11/2026** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico:**bllcompras.com**, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO SANEAR, COM RECURSOS PRÓPRIOS."** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e diligência apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – HEXIS CIENTIFICA LTDA, com o valor de R$ 43.472,49. LOTE 02 - HEXIS CIENTIFICA LTDA, com o valor de R$ 54.281,34. LOTE 03 - LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 17.990,00. LOTE 04 - ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP, com o valor de R$ 3.570,00. LOTE 05 - HEXIS CIENTIFICA LTDA, com o valor de R$ 4.077,21. LOTE 06 - HEXIS CIENTIFICA LTDA, com o valor de R$ 2.300,00.**

Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS (AMTC),** pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, tendo por objeto **o fornecimento de equipamentos e materiais, bem como para instalação, configuração e ativação de sistema de CFTV**, visando atender às demandas da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Visando atender o disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 11.685/2023 **"abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para apresentação de proposta adicionais a este órgão".**

Os interessados, para fins de elaboração de proposta, poderão solicitar o Termo de Referência no e-mail: amtc.rondonopolis@gmail.com.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas no e-mail: amtc.rondonopolis@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para apresentação da documentação necessária à comprovação das condições de habilitação e contratação com a Administração Pública, no prazo de até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2026.

Thales Tati Gonçalves Vicente
Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.